



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 2407/2009		
Ementa CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO NELSON DA SILVA, A PARTIR DE 1º. DE JANEIRO DE 2009.		
Data da Norma 05/01/2009	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MESA		



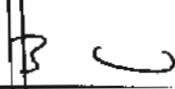
PORTARIA Nº 2407, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

Concede progressão ao funcionário NELSON DA SILVA, a partir de 1º de janeiro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII-B, nível II, grau E, para grupo VII-B, nível II, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo; a partir de 1º de janeiro de 2009, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 55.508/2008.

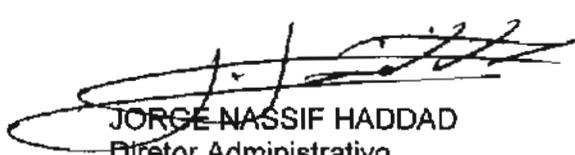
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de janeiro de dois mil e nove (05/01/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

rao

PUBLICADO
em 09.01.09